

Portaria nº 001/2018-GP

“Dispõe sobre a criação do COMITÊ DE ELABORAÇÃO DOS CURRÍCULOS ESCOLARES para a Educação Infantil e Ensino Fundamental no âmbito da Educação Básica pública do município de São João do Arraial”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando, a aprovação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e a necessidade de ELABORAÇÃO DOS CURRÍCULOS ESCOLARES para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São João do Arraial-PI;

Resolve:

Art. 1º - **INSTITUIR o COMITÊ DE REELABORAÇÃO DOS CURRÍCULOS ESCOLARES**, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São João do Arraial-PI, com a seguinte composição:

I. COORDENADORES MUNICIPAIS:

ANA LÚCIA GOMES SANTIAGO - (Educação Infantil)
FRANCISCA DIAS MEDEIROS CHAVES – (Ensino Fundamental Anos Iniciais)
LEUDA MARIA ARAÚJO RODRIGUES – (Ensino Fundamental Anos Finais)

II. REDATORES DE TEXTOS DO CURRÍCULO MUNICIPAL:**a. Redator do Currículo da Educação Infantil:**

- Auricélia Ferreira Pontes;
- Deuzenira Pereira Silva;
- Josilene Moreira Pontes;
- Leidiana Coelho Rocha;
- Marisa Pereira Araújo;
- Mônica Rodrigues de Oliveira;

b. Redator do Currículo do Ensino Fundamental Anos Iniciais

- Airton de Sousa Silva;
- Artênis da Silva Lima.
- Danilo dos Santos Cunha;
- Francisca das Chagas Ribeiro Magalhães;
- Márcio Manoel Mesquita da Silva;
- Maria do Amparo Barbosa dos Santos;
- Maria Lina Duarte Machado;
- Paulo Sérgio Soares;
- Rosângela Mendes.

c. Redator do Currículo do Ensino Fundamental a anos Finais:

- Alexandro Mendes Rocha
- Antônio Barros Araújo;
- Artênis da Silva Lima;
- Danilo dos Santos Cunha;
- Dayane da Silva;
- Francisca das Chagas Alves Carvalho;
- Francisco de Oliveira Gomes;
- Francisco Welton Machado;
- Leilla Janne Probo de Carvalho;
- Iana Mara Pessoa de Oliveira;
- Raimundo Alberto Pereira dos Santos;
- Rogaciano Magalhães Nascimento.

Art. 2º - **ESTABELECE**R ao **COMITÊ DE ELABORAÇÃO DOS CURRÍCULOS ESCOLARES**, o prazo de até 31 de dezembro de 2018, a partir da data de publicação desta Portaria para conclusão dos referidos trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, estado do Piauí, em 07 de março de 2018

Rosa Maria de Melo Lima
ROSA MARIA DE MELO LIMA
Secretária Municipal de Educação